



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº73 de 03 de março de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o repasse de recursos financeiros advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, Emendas Parlamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação exercício 2025 apresentado para o cofinanciamento dos serviços, programas e ações junto ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que O Plano de Ação é o instrumento de planejamento utilizado pelo Governo Federal para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento dos usuários do SUAS, através de repasse de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, que é importante destacar que no momento do plano de ação deverão ser prestadas as informações de aprovação do Conselho de Assistência Social - CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação, o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** aos **Planos de Ação, exercício 2026 para o repasse de recursos financeiros advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania Secretaria Nacional de Assistência Social – Emendas Parlamentares**, com suas ações organizadas, estando divididas entre a Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos, sendo que também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

- ✓ Emenda Parlamentar 202530520004 indicação Deputado Baleia Rossi para o município de Viradouro/SP. Através da Programação 355680020250002 no **Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND3 Custeio - R\$ 50.000,00 para o CCI – Saber Viver Roberto Fuad Salim.**

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 3 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – VIRADOURO/SP**



- ✓ Emenda Parlamentar 202531350003 indicação Deputado Arlindo Chinaglia para o município de Viradouro/SP. Através da Programação 355680020250003 no **Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND4 Investimento - R\$ 50.000,00 para o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.**

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA DA SILVA BORGES
Data: 03/03/2026 12:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 4 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº74 de 03 de março de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação de Recursos Financeiros advindos do Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social - Emendas Parlamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião ordinária no dia 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social através de Programações para as Emendas Parlamentares exercício 2025, que **adicionam recursos a transferências automáticas e regulares para custeio;**

Considerando, reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, após análise e discussão; o CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação, o CMAS com unanimidade de votos concede **PARECER FAVORÁVEL** aprovando as seguintes programações e repasses de Emendas Parlamentares conforme abaixo:

- ✓ Emenda Parlamentar 202637300004 indicação Deputado Miguel Lombardi para o município de Viradouro/SP, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND3 Custeio - R\$ 50.000,00 para o Lar Central Nossa Senhora Aparecida.**
- ✓ Emenda Parlamentar 202631350004 indicação Deputado Arlindo Chinaglia para o município de Viradouro/SP, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** para o ente federado Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social para o repasse à entidade social

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 5 de 9



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – VIRADOURO/SP**



devidamente cadastrada a apta a receber repasse de recursos financeiros através de Plano de Trabalho, ficando assim **aprovado: GND3 Custeio - R\$ 100.000,00 para o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim.**

Artigo 2º Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA DA SILVA BORGES
Data: 03/03/2026 13:54:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 6 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº75 de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindos do Governo Estadual - FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS – Fundos Municipais de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais. Ampliação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor total de R\$ 334.878,77 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais, setenta e sete centavos) para utilização em Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Governo Estadual através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social dispõe sobre transferências de recursos para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas e projetos;

Considerando que, referidos repasses serão para a utilização em Serviços de proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando que, a Resolução SEDS-01/2026, que foi pactuado os repasses de provisões anuais do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o cofinanciamento e utilização em Serviços de Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e Benefícios Eventuais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Estado de São;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia no PMAS — Plano Municipal de Assistência Social;

Considerando, reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, após análise e discussão, o CMAS

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por unanimidade de votos concede **Parecer Favorável**, aprovando os recursos financeiros através da

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 7 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP



abertura de Plano Municipal de Assistência Social exercício 2026 para a **ampliação do cofinanciamento do Governo Estadual através do FEAS para o FMAS no valor total de R\$ 334.878,77 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais, setenta e sete centavos)**, sendo **Proteção Social Básica - CCI – Hélio Guerreiro** - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **CRAS (PAIF) – Centro de Referência de Assistência Social** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família no valor de R\$ 31.872,51 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e um centavos); **Proteção Social Especial Média Complexidade** - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **Implantação de CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **Aprimoramento da Gestão** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Proteção Social Básica - CCI – Saber Viver Roberto Fuad Salim** - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos no valor de R\$ 35.423,13 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais, treze centavos); **Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE** - Proteção Social Especial Média Complexidade - Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência no valor de R\$ 49.583,13 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais, treze centavos); **Proteção Social de Alta Complexidade - Lar Central** - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo Institucional para idosos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que encontra-se devidamente regulamentado no artigo 55 da Lei 3.481/2018 com intuito de atender as famílias com contingências sociais temporárias, referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica aprovada a inclusão junto ao **PMASweb 2026** para inclusão dos valores dos recursos financeiros anuais.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA DA SILVA BORGES
Data: 03/03/2026 13:57:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS – Viradouro/SP

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 8 de 9



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VIRADOURO/SP



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº76 de 03 de março de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social através da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, recurso extraordinário - exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, em reunião extraordinária no dia 26 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os Planos de Ações exercício 2026 apresentado para o cofinanciamento dos serviços, programas e ações junto ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO, que O Plano de Ação é o instrumento de planejamento utilizado pelo Governo Estadual para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento dos usuários do SUAS, através de repasse de recursos financeiros;

CONSIDERANDO, que é importante destacar que no momento do plano de ação deverão ser prestadas as informações de aprovação do Conselho de Assistência Social - CMAS

RESOLVE:

Artigo 1º- Após análise e deliberação, o CMAS concede **PARECER FAVORÁVEL** aos **Planos de Ações, exercício 2026 para o cofinanciamento do Governo Estadual – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – através da SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social**, com suas ações organizadas, estando divididas entre a Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta complexidade, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos, sendo que também oferece benefícios assistenciais em situações específicas.

Artigo 2º- Registre-se e Publique-se.

Viradouro, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUANA DA SILVA BORGES

Data: 03/03/2026 13:57:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana da Silva Borges
Presidente do CMAS

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2959

Página 9 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público e convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados pelo **PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação, para comparecer na Secretaria Municipal da educação, **entre os dias 06 de março de 2026 a 09 de março de 2026**, localizada na Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa - Centro, em Viradouro/SP, para contratação temporária das respectivas funções.

Merendeira	RG	Posição
NORMA GANDARA DA SILVA RODRIGUES	23.565.550-8	04

Secretaria Municipal da Educação.
Viradouro, 05 de março de 2026.

Valeria Rocha Mantelli
RG:18.695.779-8

Secretária Municipal de Educação de Viradouro

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 004/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 004/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIVRE DEMANDA DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO DESTINADOS A SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas: **CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA** (CNPJ: 13.222.957/0001-24) pelo valor global de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais).

Viradouro/SP, em 05 de março de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal Da Saúde

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 037/2026

Modalidade: Dispensa 015/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DESTINADO AO VEÍCULO VAN DE PLACA FVE 9C35.

Valor: R\$ 28.741,90 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais com noventa centavos)

Vigência: 04/03/2026 a 04/06/2026.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 034/2026

Modalidade: Dispensa 0014/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: IDELCIMARA CAMILO

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS ÀS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE.

Valor: R\$6.636,00 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais))

Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 013/2026

Modalidade: Inexigibilidade 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PCAD - PORTAL DE CADASTROS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DISPONIBILIZADO EXCLUSIVAMENTE PELO SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d60c-c121-7dbc-33cb-1e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2959, ano XIII, veiculado em 05 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 05/03/2026 às 17:03:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d60c-c121-7dbc-33cb-1e>